



Município de Cosmorama

Criado pela lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ Nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal Christovam Melhado”



DECRETO N.º 4.595/2.021

Dispõe sobre a aprovação do Desmembramento de Lotes e dá outras providências. Este Decreto Cancela e Substitui o Decreto nº 4.409/2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos dos artigos 212 e seguintes da Lei nº 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.937/2004, e em conformidade com a Lei nº 2.900 de 24/09/13 de Parcelamento do Solo Urbano;

DECRETA:-

ART 1.º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO DE LOTES**, do imóvel Urbano com área total de 5.143,76 m² abaixo descrito, de propriedade de **PAPINI PARTICIPAÇÕES – EIRELI** localizado na Rua Gumercindo Alves de Campos e Avenida João Belila, constituído do **Lote “ÁREA 02”**, da **Quadra nº “131”**, **Cadastro Municipal nº 9999-009** e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi – SP sob o nº **33.135**, ficando assim discriminados:

SITUAÇÃO ATUAL DO IMÓVEL:

ÁREA 02: -“Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado Área 02, com área de 4.084,15m², localizado dentro do seguinte roteiro: “a referida Área 02 é delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no marco V-1; do marco V-1 segue até o marco V-2, no Az. 119°35’42” na extensão de 73,99 metros; do marco V-2 segue até o marco V-3, no Az. 209°48’51” na extensão de 59,05 metros; do marco V-3 segue até o marco V-4 em curva à direita na extensão de 7,97 metros; do marco V-4 segue até o marco V-5 no Az. 301°30’15” na extensão 23,08 metros, do marco V-5 segue até o marco V-6, no Az. 305°34’51” na extensão de 20,26 metros; do marco V-6 segue até o marco V-7 no Az. 300°35’08” na extensão de 7,38 metros; deflete à direita e segue do marco V-7 segue até o marco V-8 no Az. 13°00’33” na extensão 1,69 metros, do marco V-8 segue até o marco V-9 no Az. 13°00’33” na extensão 23,50 metros, do marco V-9 segue até o marco V-10, no Az. 13°25’55” na extensão de 9,57 metros; do marco V-10 segue até o marco V-11 no Az. 12°38’24” na extensão de 9,50 metros; do marco V-11 segue até o marco V-12 no Az. 12°20’11” na extensão 9,46 metros, do marco V-12 segue até o marco V-1 (início da descrição) no Az. 13°23’49” na extensão 10,72 metros fechando assim o polígono.”

CONFRONTAÇÕES: do marco V-1 ao marco V-2 confrontando com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama; do marco V-2 ao marco V-3 confrontando com Rua Gumercindo Alves de Campos; do marco V-3 ao marco V-4, confronta em curva com a Avenida João Belila, do marco V-4 ao marco V-5 confrontando com Avenida João Belila ; do marco V-5 ao marco V-6 confrontando com Avenida João Belila; do marco V-6 ao marco V-7, confrontando com a Avenida João Belila, do marco V-7 ao marco V-8, confrontando com a Avenida João Belila, do marco V-8 ao marco V-9, confronta com lote 05, matrícula 22.263, propriedade de Aparecida de Oliveira Carvalho Rodrigues , do marco V-9 ao marco V-10, confronta com lote 04, matrícula 22.262, propriedade de Teila Luciani Marques da Rocha e Natalino Monteiro da Rocha, do marco V-10 ao marco V-11, confronta com lote 03, matrícula 22.261, propriedade de Maria Colussi dos Reis Dominici e José Dominici Junior, do marco V-11 ao marco V-12, confronta com lote 02, matrícula 22.260, propriedade de Daniele do Nascimento Vitório, e finalmente do marco V-12 ao marco V-1, confronta com lote 01, matrícula 22.259, propriedade de Viviani Buzzo Guereli e Ailton Cleber Mariano.

Cadastro Municipal nº. 9999/009.

SITUAÇÃO APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Lote 01 - Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado Lote 01 da Quadra 131, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Gumercindo Alves de Campos, distante 49,05 metros mais 7,97 metros em curva da Avenida João Belila, medindo 10,00 metros de frente, 10,09 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **200,94 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Gumercindo Alves de Campos, pelo fundo com lote 08, quadra 131, pelo lado direito com lote 02, e pelo lado esquerdo com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama.

Cadastro Municipal nº. 2585/050.



Município de Cosmorama

Criado pela lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ Nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal Christovam Melhado”



Lote 02 - Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado Lote 02 da Quadra 131, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na **Rua Gumercindo Alves de Campos**, distante 39,05 metros mais 7,97 metros em curva da Avenida João Belila, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Gumercindo Alves de Campos, pelo fundo com lote 08, quadra 131, pelo lado direito com lote 03, e pelo lado esquerdo com o lote 01.

Cadastro Municipal nº. 2585/100.

Lote 03 - Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado Lote 03 da Quadra 131, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na **Rua Gumercindo Alves de Campos**, distante 29,05 metros mais 7,97 metros em curva da Avenida João Belila, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Gumercindo Alves de Campos, pelo fundo com lote 08, quadra 131, pelo lado direito com lote 04, e pelo lado esquerdo com o lote 02.

Cadastro Municipal nº. 2585/150.

Lote 04 - Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado Lote 04 da Quadra 131, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na **Rua Gumercindo Alves de Campos**, distante 18,43 metros mais 7,97 metros em curva da Avenida João Belila, medindo 10,62 metros de frente, 10,62 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **212,40 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Gumercindo Alves de Campos, pelo fundo com lote 08, quadra 131, pelo lado direito 10,95 metros com lote 05 da quadra 131 e 9,05 metros com o lote 06 da quadra 131, e pelo lado esquerdo com o lote 03.

Cadastro Municipal nº. 2585/200.

Lote 05 - Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado Lote 05 da Quadra 131, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na **Avenida João Belila** esquina com a **Rua Gumercindo Alves de Campos**, medindo 6,01 metros mais 7,97 metros em curva de frente, 10,95 metros no fundo, 23,89 metros no lado direito, e 18,43 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **253,79 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida João Belila, pelo fundo com lote 04 da quadra 131, pelo lado direito com lote 06, e pelo lado esquerdo com a Rua Gumercindo Alves de Campos.

Cadastro Municipal nº. 2585/250.

Lote 06 - Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado Lote 06 da Quadra 131, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na **Avenida João Belila** distante 6,01 metros mais 7,97 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 11,01 metros de frente, 11,00 metros no fundo, 23,47 metros no lado direito, e 23,89 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **260,45 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida João Belila, pelo fundo 9,05 metros com lote 04 da quadra 131 e 1,95 metros com o lote 08 da quadra 131, pelo lado direito com lote 07, e pelo lado esquerdo com o lote 05.

Cadastro Municipal nº. 2585/350.

Lote 07 - Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado Lote 07 da Quadra 131, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na **Avenida João Belila** distante 17,02 metros mais 7,97 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 6,06 metros mais 6,31 metros de frente, 18,95 metros no fundo, 23,51 metros no lado direito, e 23,47 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **359,65 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida João Belila, pelo fundo com o lote 08 da quadra 131, pelo lado direito com lote 08, e pelo lado esquerdo com o lote 06.

Cadastro Municipal nº. 2585/450.



Município de Cosmorama

Criado pela lei Estadual N^o 233 de 24/12/48

CNPJ N^o 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



Lote 08 - Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado Lote 08 da Quadra 131, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na **Avenida João Belila** distante 28,02 metros mais 7,97 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 10,11 metros de frente, 53,99 metros no fundo, 25,18 metros mais 0,77 metros em curva para direita daí deflete a esquerda mais 11,22 metros, daí deflete a direita mais 39,25 metros no lado direito, e 23,51 metros daí deflete a direita mais 20,90 metros daí deflete a esquerda mais 40,71 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **2.124,55 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida João Belila, pelo fundo com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, pelo lado direito 25,18 metros mais 0,77 metros em curva para direita daí deflete a esquerda mais 11,22 metros com o lote 09 da quadra 131 e vira a direita 9,57 metros com lote 04, matrícula 22.262, propriedade de Teila Luciani Marques da Rocha e Natalino Monteiro da Rocha, 9,50 metros com lote 03, matrícula 22.261, propriedade de Maria Colussi dos Reis Dominici e José Dominici Junior, 9,46 metros com lote 02, matrícula 22.260, propriedade de Daniele do Nascimento Vítório, e 10,72 metros confronta com lote 01, matrícula 22.259, propriedade de Viviani Buzzo Guereli e Ailton Cleber Mariano, e pelo lado esquerdo 23,51 metros daí deflete a direita mais 18,95 metros com o lote 07 da quadra 131 e 1,95 metros com o lote 06 da quadra 131, daí deflete a esquerda 10,62 metros com o lote 04 da quadra 131, 10,00 metros com o lote 03 da quadra 131, 10,00 metros com o lote 02 da quadra 131 e 10,09 metros com o lote 01 da quadra 131.

Cadastro Municipal n^o. 2585/550.

Lote 09 - Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado Lote 09 da Quadra 131, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na **Avenida João Belila** distante 39,50 metros mais 7,97 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 3,84 metros mais 7,38 metros de frente, 11,22 metros no fundo, 25,19 metros do lado direito e 25,18 metros mais 0,77 metros em curva para direita do lado esquerdo, totalizando uma área de **272,37 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida João Belila, pelo fundo com lote 08 da quadra 131, do lado direito 1,69 metros confrontando com a Avenida João Belila e 23,50 metros com lote 05, matrícula 22.263, propriedade de Aparecida de Oliveira Carvalho Rodrigues e do lado esquerdo com o lote 08 da quadra 131.

Cadastro Municipal n^o. 2585/650.

ART 2^o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 16 de Novembro de 2.021.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo